



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº112/2024 exarado no processo administrativo nº 698/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE DPS (DISPOSITIVO PREVENÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS) PARA SALA DE VACINAS E SISTEMA DE EMERGÊNCIA ATÉ 72HS PARA FARMÁCIA MUNICIPAL.**

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI CNPJ nº 30.644.818/0001-08, situada na Rua Monteiro Lobato, Nº 757, Bairro: Parque da Matriz, Cachoeirinha - RS, CEP 94.950-280, no valor total de **R\$ 13.360,00**(treze mil trezentos e sessenta reais)

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 13.360,00** (treze mil trezentos e sessenta reais).

JUSTIFICATIVA: Devido exigência da Vigilância Sanitária é necessário a aquisição de Dispositivo Prevenção Contra Surto Elétrico para a sala de vacinas, bem como o Sistema de Emergência para acondicionar medicamentos que necessitam de refrigeração na farmácia municipal, ambos a fim de manter sua capacidade imunizante e estabilidade dos remédios e vacinas garantindo a segurança total aos materiais armazenados.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Projeto/Atividade: 2056 - Custeio e Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS.	
Despesa: 3390.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
Despesa: 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Despesa: 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Projeto/Atividade: 1108 – Aquisição de Equipamentos e Melhorias na Atenção Primária em Saúde.	
Despesa: 4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Despesa: 4490.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	

São Vicente do Sul, 23 de setembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL